



SCS | Quadra 7
Edifício Torre do Pátio Brasil
Bloco A salas 803/805
70.307-901 Brasília DF
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**SÚMULA DE PARECER
REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 5, 6 E 7 DE OUTUBRO DE 2010**

E-MEC: 200905817 Parecer: CNE/CES 207/2010 Relator: Paulo Speller Interessado: Instituto de Nova Educação Ltda. - Contagem/MG Assunto: Credenciamento da Nova Faculdade, a ser instalada no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais Voto do relator: Favorável ao credenciamento da Nova Faculdade, a ser instalada à Avenida Cardeal Eugenio Pacelli, nº 1.996, Cidade Industrial, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da oferta dos cursos de graduação em Administração e em Ciências Contábeis, bacharelados, com 200 (duzentas) vagas anuais cada Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Observação: O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e será divulgado na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

Brasília, 11 de outubro de 2010

ATAÍDE ALVES
Secretário Executivo

(Publicada no DOU nº 196, Seção 1, de 13 de outubro de 2010, Página: 5)